



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Ronaldo Rosa

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>169</u>
Horário <u>14:30</u>
29 ABR 2026
 Assinatura

REQUERIMENTO Nº 06 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO BAR E MERCEARIA DOIS IRMÃOS DO SENHOR REINALDO DOS SANTOS PARREIRA E RONALDO DOS SANTOS PARREIRA (IN MEMORIAM)**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção objetiva o reconhecimento aos empresários Reinaldo dos Santos Parreira e Ronaldo dos Santos Parreira (in memoriam), pelos 46 anos de relevante contribuição ao comércio local por meio do tradicional Bar e Mercearia Dois Irmãos, situado no município de Cordeiro/RJ.

Em 02 de Junho de 1980, os irmãos Reinaldo e Ronaldo (in memoriam) iniciaram uma trajetória empreendedora que, ao longo das décadas, se destacou pela dedicação, perseverança, sabedoria e, sobretudo, pela honestidade no trato com a comunidade.

O estabelecimento, que nasceu de um sonho familiar, consolidou-se como uma verdadeira referência no município de Cordeiro, tornando-se não apenas um ponto comercial, mas também um espaço de convivência, acolhimento e construção de verdadeiras amizades.

Ao longo desses 46 anos de história, não conquistaram apenas clientes, mas cultivaram amizades, baseadas no respeito, na confiança e no atendimento humano ao próximo, características que marcam profundamente o legado deixado por ambos.

Desta forma, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece a importância desta trajetória exemplar, que honra o comércio local e inspira futuras gerações de empreendedores.

Que esta homenagem sirva como forma de gratidão e reconhecimento público por tudo que representaram e ainda representam para a história e o desenvolvimento de Cordeiro.


Ronaldo de Souza Rosa

Vereador